



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**CNPJ – 01.615.398/0001-33**

REQUERIMENTO CMT N° 062/2021

*SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORA VEREADORA,  
SENHORES VEREADORES,*

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, com a devida manifestação do soberano Plenário, seja encaminhado atencioso expediente deste poder ao Senhor José Bráulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA –, no sentido de viabilizar estudos técnicos para que seja feita a duplicação da Avenida Bragança, no perímetro que compreende a entrada da cidade até na esquina do cemitério do município de Tracuateua-PA.

**JUSTIFICATIVA**

Com fundamento no Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população tracuateuense, venho a vossa presença solicitá-lo a duplicação da Avenida Bragança, conforme destacado anteriormente.

A proposição visa atender os motoristas pela referida região, porque com a duplicação da Avenida e iluminação adequada irá proporcionar maior segurança, salvaguardando o bem-estar de pedestres e motoristas.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 07 de maio de 2021.

**Raimundo Ennis**  
Vereador

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada, em 07 de maio de 2021.

**Ver. Raimundo Ennis**  
2° Secretário – Câmara Municipal de Tracuateua



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**

CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº /2021

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES,  
SENHORA VEREADORA,

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, com a devida manifestação do soberano Plenário, seja encaminhado atencioso expediente deste poder ao Senhor José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA –, no sentido de viabilizar estudos técnicos para que seja feita a duplicação da Avenida Bragança, no perímetro que compreende a entrada da cidade até na esquina do cemitério do município de Tracuateua-PA.

Justificativa

Com fundamento no Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população tracuateuense, venho a vossa presença solicitá-lo a duplicação da Avenida Bragança, conforme destacado anteriormente.

A proposição visa atender os motoristas pela referida região, porque com a duplicação da Avenida e iluminação adequada irá proporcionar maior segurança, salvaguardando o bem-estar de pedestres e motoristas.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 07 de maio de 2021.

*Raian Vieira*  
Vereador

